

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI nº 6016.2021/0010984-8, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SME Nº 4.554, DE 14 DE JULHO DE 2021.

6016.2021/0072623-5

ESTABELECE REPASSE ADICIONAL PARA UNIDADES INDIRETAS E PARCERIAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 59.283, que declarou a situação de emergência no Município de São Paulo;

- a necessidade de disponibilizar recursos para aquisição de materiais específicos voltados à proteção das crianças e profissionais que atuam nos Centros de Educação Infantil com vistas a possibilidade de retorno às atividades presenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer valor adicional no repasse para Unidades Indiretas e Parcerias para fins exclusivos de adequações nos prédios das Unidades Educacionais e aquisição de materiais necessários para proteção das crianças e profissionais que atuam nos Centros de Educação Infantil para assegurar o cumprimento do protocolo sanitário.

Art. 2º As adequações referidas no artigo 1º deverão ser objeto de análise e aprovação do Técnico de Engenharia da DRE e autorização do Diretor Regional de Educação.

Art. 3º Com o recurso adicional, além das adequações, poderão ser adquiridos equipamentos, insumos e materiais que visem à proteção individual para bebês, crianças e profissionais, tais como: álcool em gel, tovens, aventais, luvas, máscaras em tecido de uso não profissional, protetores faciais, produtos de limpeza e higiene.

Art. 4º Para fins de cálculo do valor do repasse adicional serão consideradas as vagas contratadas no Termo de Colaboração da data da publicação desta Portaria, conforme segue:

Vagas Contratadas	Valor do repasse
De 01 a 200	R\$ 10.000,00
De 201 a 300	R\$ 14.000,00
De 351 a 500	R\$ 18.000,00
Mais que 501	R\$ 20.000,00

Art. 5º O repasse adicional deverá compor o repasse referente ao mês de julho para fins de prestação de contas.

Art. 6º Na prestação de contas os valores destinados estabelecidos nesta Portaria deverão estar em evidência demonstrando que foram utilizados para estes fins.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

6016.2019/0069688-0

PORTARIA Nº 129, DE 13 DE JULHO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Substituta da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir com os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pela Portaria nº 208 de 22/10/2019, publicada no DOC de 02/11/2019, página 53, referente a EMEF BRIG. FÁRIA LIMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Comissão as servidoras:

Carla Ciongolo	R.F.: 745.530.5/1;
Sheila de Sousa Borges	R.F.: 828.363.0/1;
Bianca Delpino Marchioni	R.F.: 801.938.0/1.

Art. 2º - Incluir na Comissão os servidores:

Amanda Brandão Kill	R.F.: 808.281.2/1	Coordenador Pedagógico
Edson Felinto dos Santos Junior	R.F.: 802.881.8/1	Coordenador Pedagógico
Priscila Cristina de Oliveira	R.F.: 813.186.4/1	Assistente De Diretor De Escola

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 208/2019.

6016.2020/0029738-3

PORTARIA Nº 130, DE 13 DE JULHO DE 2021

6016.2020/0073914-9

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições conferidas pela Instrução Normativa SME 29/19 e, CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14 e Decreto Municipal n.º 57.575/16;

RESOLVE:

Art. 1º A organização INSTITUTO DENTE DE LEITE, CNPJ 16.629.798/0001-75, situada na Rua Democracia n.º 508, Vila Brasilina, CEP 04161-060, São Paulo – SP fica DESCRENCIADA cancelando-se o seu Certificado de Credenciamento Educacional, expedido pela SME/DRE, constante do PA 6016.2020/0073914-9, pelo descumprimento nos termos do art. 68 I e II da Portaria SME n.º 4.548/17 c/c com o art. 63 § 1º do Decreto 57.575/2016, DRE –IP n.º 43 DE 09/04/2020, DOC de 25/04/2020.

Art. 2º O cancelamento do Certificado referido no artigo anterior comprova que a organização não detém condições para a prestação de serviços de educação infantil , na conformidade da denúncia publicada no DOC de 30/09/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SUBSTITUTA-IPIRANGA

6016.2021/0072665-0

Processo SEI nº 6016.2021/0072484-4 - CEI CANTINHO DO BRYAN - Baixa de bens patrimoniais móveis. À vista dos elementos contidos no presente, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 1.669/2020, com fundamento na Lei nº 12.366/97, Decreto nº 38.507/99, Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF n.º 262/15, AUTORIZO, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Doc. SEI nº 048043900 do processo SEI supracitado.

Processo SEI nº 6016.2021/0072509-3 - EMEI OSWALDO CRUZ - Baixa de bens patrimoniais móveis. À vista dos elementos contidos no presente, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 1.669/2020, com fundamento na Lei nº 12.366/97, Decreto nº 38.507/99, Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF n.º 262/15, AUTORIZO, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Doc. SEI nº 048047632 do processo SEI supracitado.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

6016.2019/0079021-5

PORTARIA Nº 187, DE 14 DE JULHO DE 2021

6016.2019/0074859-6

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria nº 274/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEI RODOLFO TREVISAN

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR os servidores abaixo relacionados na RELATORIA de TERESA CRISTINA REBECHI PEREIRA – RF 723.827.4/1:

NOME	RF/VC	Data de ingresso
Luciana Rodrigues da Graça	840.881.5/1	19/06/2017
Michele Buzatto das Neves	815.372.8/1	21/02/2020
Gilmara Cristina Ribeiro Martins	879.128.7/1	12/02/2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 385/2019, DOC de 21/12/2019 – pag. 50 e Portaria nº 211/2020, DOC de 18/08/2020 – pag. 08.

PORTARIA Nº 188, DE 14 DE JULHO DE 2021

6016.2019/0074258-0

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria nº 260/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEF PROF. MILENA BENEDICTO

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR os servidores abaixo relacionados na RELATORIA de FRANCISCO ANTONIO MOREIRA ROCHA - RF 695.538.0/1:

NOME	RF/VC	Data de ingresso
Gabriel Saad Sabsoul	887.933.8/1	04/06/2021
Giovana Maria de Sousa	888.050.6/1	01/06/2021
Regiane Lima da Cruz Santos	881.588.7/1	28/05/2021
Daniel Chaves do Nascimento	841.950.7/1	11/01/2018

Art. 2º INCLUIR os servidores abaixo relacionados na RELATORIA de VINICIUS DE LIMA CARVALHO - RF 721.853.2/1:

NOME	RF/VC	Data de ingresso
Alessandra Mara Greter da Luz Braga	851.501.8/1	01/10/2018
Meire Santos da Silva	879.206.2/1	18/02/2020
Yara Joyce Rodrigues de Figueiredo Ligeiro	848.327.2/1	27/03/2018

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 365/2020, DOC de 29/12/2020 – pag. 15.

PORTARIA Nº 189, DE 14 DE JULHO DE 2021

6016.2019/0072952-4

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria nº 216/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEF MAL. ESPIRIDIAO ROSAS

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR os servidores abaixo relacionados na RELATORIA de DÉBORA MANTOANELLI ALBERICO – RF 780.537.3/1:

NOME	RF/VC	Data de ingresso
Danielle Sallatti	841.648.6/1	14/07/2017
Tânia Cristina Souza Borges	850.255.2/1	20/08/2018
Wayne Teixeira Gonçalves	841.671.1/1	01/09/2017
Nayara Noemi do Amaral Aikwa	846.857.5/1	04/01/2018
Eduardo da Silva Teixeira Quintiliano	886.371.7/1	08.04.2021

Art. 2º INCLUIR os servidores abaixo relacionados na RELATORIA de CRISTIANE DE CASSIA GALLANTE - RF 791.737.6/1:

NOME	RF/VC	Data de ingresso
Ricardo Bruno de Oliveira	847.031.6/1	09/04/2018
Amanda Guimarães Oliveira	886.346.6/1	07.04.2021
Rodrigo de Moraes Camargo	843.906.1/3	31/01/2018

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 310/2019, DOC de 20/11/2019 – pag. 43 e Portaria nº 249/2020, DOC de 04/09/2020 – pag. 14.

PORTARIA Nº 190, DE 14 DE JULHO DE 2021

6016.2019/0073865-5

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria nº 257/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEF DILERMANDO DIAS DOS SANTOS

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da CEEP instituída através da Portaria 257/2019, conforme segue:

I - EXCLUIR os servidores:		
Valquíria Souza dos Santos Quintanilha	752.582.6/1	Assistente de Diretor
Odete Rodrigues Monteiro	626.294.5/2	Secretária de escola
Silvana Elena Latorraca	591.345.4/2	Professor de Ed. Infantil e Fund I
Damaris de Figueiredo	624.473-4/2	Assistente de Diretor

II - INCLUIR os servidores:		
678.839.4/2	Miriam Halcsih Machado	Assistente de Diretor
795.617.7/2	Simone Pereira da Silva	Assistente de Diretor
678.196.9/2	José Eduardo de Freitas	Secretário de Escola

Art. 2º INCLUIR os servidores abaixo relacionados na RELATORIA de MIRIAM HALCSIH MACHADO – RF 678.839.4/2:

NOME	RF/VC	Data de ingresso
Maria Aparecida Zanotto Campos	847.065.1/1	26/03/2018
Mira Serrer Rufo	845.983.5/1	19/12/2017
Maria Isabel da Silva Franco	846.338.7/1	02/04/2018
Renata Sprenger Papianni Mauro	842.347.4/1	02/10/2017
Giancarlo do Prado Bacchi	886.163.3/1	06/04/2021
Mariana Marconi	886.185.4/1	14/04/2021
Marlos Gabrielli Benetti Rey	881.806.1/1	19/04/2021
Vinicius Augusto Prado Mello Souza	886.295.8/1	29/04/2021
Kassandra de Paiva Aguiar	881.797.9/1	07/04/2021

Art. 3º INCLUIR os servidores abaixo relacionados na RELATORIA de SIMONE PEREIRA DA SILVA – RF 795.617.7/2:

NOME	RF/VC	Data de ingresso
Rosilda Silva dos Santos da Conceição	848.053.2/1	02/04/2018
Rosângela Garo	855.609.1/2	01/08/2019
Cleo de Oliveira Bezerra	851.411.9/1	06/09/2018
Christian Cardoso Jacques Bicca	854.873.1/1	23/11/2018
Fernanda Nogueira Cavanhão de Freitas	843775-1/1	15/12/2017
Mônica Sipriano Pena	752.582.6/1	25/09/2017
Ewerton Talpo	849.828-8/1	03/07/2018
Renata Barbetta Christiani	842.878.6/1	08/01/2018
Caio Gueratto Coelho da Silva	841.793.8/1	09/08/2017
Cristiane Alves da Motta	694551/2	13/03/2018

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 144/2020, DOC de 10/07/2020 – pag. 13 e Portaria nº 261/2020, DOC de 12/09/2020 – pag. 13.

PORTARIA Nº 191, DE 14 DE JULHO DE 2021

6016.2019/0073293-2

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria nº 222/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEF PROF. ALDO RIBEIRO LUZ

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR os servidores abaixo relacionados na RELATORIA de DAURA DANIELE DE CAMARGO - RF 773.020.9/1:

NOME	RF/VC	Data de ingresso
Stephany Goulart Resende	881.577.1/2	08/04/2021
Luciane Peres Barreto de Carvalho	883.034.7/2	08/04/2021

Art. 2º INCLUIR a servidora Magda Estela da Silva, RF 883.078.9/2, ingressante desde 08/04/2021 na RELATORIA de CRISTIANE PEREIRA SILVA REINOLDES – RF 792.587.5/1.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 051 e 61/2020, DOC de 14/03/2020 – pag. 20 e Portaria nº 338/2020, DOC de 20/11/2020 – pag. 15.

PORTARIA Nº 192, DE 14 DE JULHO DE 2021

6016.2019/0073018-2

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria nº 233/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEI PARADA DE TAIPAS

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da CEEP instituída através da Portaria 233/2019 de modo a INCLUIR:

Ana Maria Nelo Soares	RF 819.819.5/1	Coordenador Pedagógico
Daniela Aparecida Eleuterio Trindade	RF 839.027.4/1	Prof. de Ed. Inf. e Ens. Fund. I.

Art. 2º INCLUIR a servidora Marcia Aparecida Martins, RF 844.222.3/1, ingressante desde 05/09/2017 na relatoria de MARCIA BUENO PEREIRA - RF 708.233.9/3.

Art. 3º INCLUIR os servidores abaixo relacionados na RELATORIA de ANA MARIA NELO SOARES– RF 819.819.5/1:

NOME	RF/VC	Data de ingresso
Camila de Brito Almeida Tavares	839.885.2/1	08/05/2021
Solange Marta dos Santos Melo	857.284.4/1	18/03/2021
Viviane dos Santos	734.727.8/3	25/09/2019
Ana Ligia Rodrigues dos Santos Lima da Silveira	857.743.9/1	08/09/2019
Aparecida Cristina da Silva	853.646.5/1	09/10/2018
Deverson Alves Quintino	732.085.0/2	23/10/2020
Elaide Santos de Souza	859.124.5/1	23/07/2021
Marcia Cristina de Melo Souza	857.751.0/1	09/04/2019
Sandra Roberta de Andrade Silva	879.098.1/1	06/02/2020
Silvana Godinho	857.731.5/1	12/04/2019

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 305/2019, DOC de 20/11/2019 – pag. 43 e Portaria nº 115/2020, DOC de 19/06/2020 – pag. 08.

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES NO DOC DE 25/06/2021 – pag. 14

PORTARIA Nº 139, DE 24 DE JUNHO DE 2021

6016.2019/0072988-5

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria nº 201/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEF TTE. MOISES ELIAS DE SOUZA

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da CEEP instituída através da Portaria 201/2019 de modo a INCLUIR:

Andréa Camargo Marcocci	RF 827.992.8/1	Prof. de Ed. Inf. e Ens. Fund. I
Glauca Regina Ultramar de Lima	RF 827.159.3/2	Coordenadora Pedagógica

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 201/2019, DOC de 31/10/2019 – pag. 56.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO